

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo Administrativo nº 8507400-92.2021.8.06.0000).

#### AD1/CV Nº 66/2019

Pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, bairro Cambeba, em Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.444.530/0001–01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, e a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situada na Rua Assunção, n° 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE, representada neste ato por seu Procurador–Geral da Justiça, DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Convênio firmado em 18.10.2019, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

## Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação do Desembargador Gestor deste convênio, em despacho proferido no processo acima epigrafado;
  - b) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com as suas posteriores atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de / /2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Desa. Presidente do TJCE.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em



18/10/2021 e término em 18/10/2023, o convênio que tem por objetivo a cooperação mútua entre os partícipes para concessão de acesso e utilização do Sistema de Consulta de Antecedentes Criminais Unificado (CANCUN), que lista e concentra todos os feitos de natureza criminal e infracional pertinentes de determinada parte, oriundos dos sistemas de andamento processual do TJCE.

### Cláusula Terceira - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas supracitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
NOGUEIRA:1943670382
NOGUEIRA:1943670382
NOGUEIRA:1943670382
NOGUEIRA:1943670382
NOGUEIRA:1943670382
NOGUEIRA:1943670382
NOGUEIRA:1943670382

# Maria Nailde Pinheiro Nogueira DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MANUEL PINHEIRO FREITAS:61670162320 Assinado digitalmente por MANUEL PINHEIRO FREITAS:61670162320

Manuel Pinheiro Freitas PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

TESTEMUNHAS:	 	